

PORTARIA DIRGER 040/2020

“CONCEDE DESCONTO NA MATRÍCULA DO 1º SEMESTRE/2021 PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM”

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder desconto sobre o valor da matrícula do aluno ingressante, reabertura e transferências externas no curso técnico em enfermagem no 1º semestre de 2021.



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

§ 1º. O estudante deste curso que realizar a matrícula até o dia 30/11/2020, pagará pelo valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

§ 2º Para ser beneficiado com o desconto, a matrícula deverá ser paga à vista, até o dia 30/11/2020, através de boleto bancário.

Art. 2º O desconto a que se refere esta portaria, limita-se à matrícula, ou seja, a 1ª parcela do 1º semestre de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 12 de novembro de 2020



Marco Antônio de Araújo
Secretário